# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Terça-feira, 06 de maio de 2025** **Ano VIII | Edição nº 1512A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ — CMS Conselho Municipal de Saúde — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 05 DE MAIO DE 2025**

***Altera a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde (CMS) de Itaberá/SP.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMS) de Itaberá/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as orientações do Conselho Nacional e Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução CMS nº. 02 de, 16 de abril de 2025, que cria a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Itaberá/SP,

Considerando ainda a necessidade de substituir integrante da Comissão Organizadora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir integrante da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

I – SEGUMENTO:

- **Usuários do SUS:**

Ariele Augusta Santos Almeida será substituída por José Roberto Gildo.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais conteúdo da Resolução CMS nº. 02, de 16 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Simone Aparecida dos Santos**
Presidente do CMS